



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.064/2010

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 03/12/2010

Sanção: 03/12/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.064/2010

Em, 29 de Novembro de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

02- Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.....	R\$ 3.500,00
02.001.04.122.0001 – 2002 – Manutenção da Semug	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 3.500,00
06- Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 6.650,00
06.001.10.302.0011 – 2020 – Manutenção da Semsau 15%	
33.90.32.00 – Material de distribuição Gratuita.....	R\$ 5.300,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....	R\$ 1.350,00

Total Geral.....R\$ 10.150,00





LICENCIAMENTO
DA PREFEITURA

Em 03 12 10
leila



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

ANULA

06- Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 6.650,00
06.001.10.305.0011 – 2030 – Manutenção da Epidemiologia
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.650,00

08- Secretaria Municipal de Agricultura.....R\$ 3.500,00
08.001.20.606.0007 – 2070 – Incentivo ao Associativismo – Transferências as Associações Rurais.
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 3.500,00

Total Geral.....R\$ 10.150,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de Novembro de 2010.

APROVADO
Em 29/11/2010


Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

SANCIONADO
Em 03/12/10


AMARILLO FERRELLI
Prefeito Municipal

RECEBIDA EM 03/12/10
DA PREFEITURA

Em 03/12/10
Leila